



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22/07/2025

Jornal AMP

Página 386

Edição 3324

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6559/2025

Data: 21/07/2025

SÚMULA: Determina providências para a realização Processo Seletivo Simplificado (PSS), e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as solicitações das Secretarias e Saúde e Educação, Administração e Planejamento.

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado que no exercício de 2025 deverá ser realizado Processo Seletivo Simplificado (PSS) para provimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal (Temporário) do município de Três Barras do Paraná, Estado Paraná.

Art. 2º. As vagas que serão preenchidas no Processo Seletivo Simplificado (PSS) são como abaixo especificamos:

MAGISTÉRIO

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
I	Professor(a)	(CR)	20	PD-A-B-C
II	Professor(a) Apoio	(CR)	20	PD-A-B-C

OUTROS CARGOS

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
I	Psicólogo	01 + (CR)	30	18.b
II	Auxiliar de Serviços Gerais	06 + (CR)	40	2
III	Motorista	02 +(CR)	40	15.a
IV	Operador de Máquina	01 +(CR)	40	16

Art. 3º. O Departamento de Licitação deverá realizar certame, para a contratação de empresa especializada para a realização do referido Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos será o responsável pela coordenação do Processo Seletivo Simplificado (PSS), e a sua junção documental.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de julho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal